

**Despacho (extracto) n.º 18 357/2007**

Por despacho de 27 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por cinco meses, não renovável, com Maria de Lurdes Varregoso Silva da Costa Mesquita Fernandes como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 e validade até 20 de Julho de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por cinco meses, não renovável, com Leonor da Conceição Moura como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 e validade até 20 de Julho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 18 358/2007**

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, em acumulação, por seis meses, não renovável, com Paulo Alexandre Teves da Silva como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e validade até 17 de Março de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, em acumulação, por um ano, renovável por períodos bienais, com Sílvia Raquel Carvalho de Castro como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2006 e validade até 29 de Outubro de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 18 359/2007**

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, em acumulação, por um ano, renovável por períodos bienais, com Vítor Alexandre da Cunha Marmelo como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2006 e validade até 29 de Outubro de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 18 360/2007**

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Vítor Manuel de Sousa Cibrão Coutinho como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e validade até 17 de Setembro de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por seis meses, não renovável, com Américo dos Santos Afonso como equiparado a professor-coordenador com agregação, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e validade até 20 de Agosto de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por seis meses, não renovável, com Eva Ferreira de Oliveira como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro e validade até 10 de Agosto de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por seis meses, não renovável, com Susana Amélia Vieira Jorge como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e validade até 20 de Agosto de 2007.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Joaquim José de Almeida Soares Gonçalves como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2007 e validade até 19 de Fevereiro de 2009.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 18 361/2007**

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Manuel Gilberto Freitas dos Santos como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e validade até 17 de Setembro de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Cristiana Rodrigues Serejo como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e validade até 1 de Outubro de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Maria João Lopes Guerreiro Félix como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e validade até 17 de Setembro de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Miguel Machado de Sá Abreu Terroso como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e validade até 17 de Setembro de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Nuno Alberto Ferreira Lopes como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e validade até 17 de Setembro de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 18 362/2007**

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento com Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia como equiparada a assistente do 2.º triénio, de regime de tempo parcial de 30% para 50%, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro até 31 de Julho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 18 363/2007**

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Eva Ferreira de Oliveira como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com João Carlos Cardoso da Silva como equiparado a assistente do 2.º triénio, em